



**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**Primeiro Ofício**

Av. Afrânio Azevedo, 424 - Santa Maria - CEP 38050-110 - Uberaba-MG - PABX: (34) 3321-6869 - (34) 3321-7013 - (34) 3312-4458

OFICIALA: *Dra. Beatriz dos Santos Teixeira*

ESCREVENTES SUBSTITUTOS: *Dr. Ricardo Pena Teixeira*

*Dr. Guilherme Teixeira Junqueira*

*Dr. Humberto Teixeira Junqueira*

*Elaine Beatriz da Cruz Jacare*

ESCREVENTES: *Dra. Patrícia Cunha Ramos*

*Valda Alves de Oliveira*



**CERTIDÃO**

Livro 2 - Registro Geral

MATRÍCULA  
10.465

FICHA  
001

REGISTRO DE IMÓVEIS

1.º Ofício - Uberaba

01 de Julho de 1980

**IMÓVEL:** Um imóvel situado nesta cidade, no loteamento denominado Residencial Parque Grande Horizonte, formado pelo lote 11 da quadra J, distante 60,00 (sessenta) metros da alameda Dourada, confrontando pela frente com a alameda Vermelha, numa extensão de 12,00 (doze) metros; 27,00 (vinte e sete) metros nos laterais com os lotes 12 e 10; pelos fundos com o lote 29, numa extensão de 12,00 (doze) metros. **PROPRIETÁRIA:** Construtora Urbano Salomão Ltda., firma com sede nesta cidade, à Rua Major Eustáquio nº 25, inscrita no CGC/MF. sob o nº 18.425.843 / 0001-03. **REGISTROS ANTERIORES:** R.001/148 e R.001/149, posteriormente unificados na mat. 9152, deste cartório. (DB). Dou fé! A Oficial: *[assinatura]*

R.001/10.465 - Protocolo nº 23.958, de 06 de fevereiro de 1981. Conforme escritura pública de compra e venda, lavrada em 13 de janeiro de 1981, no Cartório do 2º Ofício de notas local, livro 468, fls. 129, MILTON TOUBES ALONSO, casado, médico, CPF. 004.728.406-49, residente e domiciliado nesta cidade, brasileiro, adquiriu da CONSTRUTORA URBANO SALOMÃO LTDA, com sede nesta cidade, à Rua Major Eustáquio, nº 25, inscrita no CGC/MF. sob o nº 18.425.843/0001-03, devidamente representada, pela importância de CR\$75.000,00 (setenta e cinco mil cruzeiros), o imóvel objeto desta matrícula. **OBSERVAÇÕES:** Consta da escritura ora registrada que: a) a vendedora provou estar quites com a Previdência Social, conforme certificado de quitação nº 465640, datado de 13 de janeiro de 1981, expedido pelo IAPAS, assinado por Maria Marta Zacarias; b) A Sisa referente ao imóvel objeto desta matrícula e ao imóvel descrito na matrícula nº 10.466 foi recolhida sobre a importância de CR\$300.000,00 (trezentos mil cruzeiros); c) o terreno objeto desta matrícula tem a área de 324,00 metros quadrados. Uberaba, 06 de fevereiro de 1981. (JB). Dou fé! A Oficial: *[assinatura]*

AV.002/10.465 - Protocolo nº 39.280, de 28 de setembro de 1984. Procede-se a esta averbação para constar que JOSÉ ALVES DA COSTA JÚNIOR - fez edificar no terreno de propriedade de MILTON TOUBES ALONSO, situa cont.....

**CONT.**

do nesta cidade, no loteamento denominado Residencial Parque Grande - Horizonte, à Alameda Vermelha, formado pelo lote 11 da quadra J, a que se refere esta matrícula, uma casa com 140,00 metros quadrados de área construída, emplacada com o nº 122, composta de: abrigo, living-jantar, cozinha, banheiro, 2 quartos, suite, closet, galeria e dependência contendo quarto e WC de empregada, vistoriada em 14 de dezembro de 1982 e avaliada em CR\$112.420,00 (cento e doze mil, quatrocentos e vinte cruzeiros), para efeito de lançamento de I.P.U., conforme disto faz prova a certidão da Prefeitura Municipal desta cidade, instruída com requerimento. Foram apresentadas as certidões negativas de débito-CND com o IAPAS (protocolos nºs 84-0775 e 84-0461), datadas de 25/09/1984 e 20/06/1984 e assinadas por Maria Rodrigues Bernardes e Izolda Maria Carvalho Baldo, respectivamente, referentes a construção acima. Todos os documentos citados, ficam arquivados neste Cartório. - Uberaba, 28 de setembro de 1984. (JB). Dou fé. A Oficial: *Realiz*

*Milton Toubes Alonso*

---

R.003/10.465 - Protocolo nº 39.281, de 28 de setembro de 1984. Conforme escritura pública de permuta, lavrada em 30 de abril de 1984, no Cartório do 2º Ofício de notas local, livro 524-A, fls. 008, JOSÉ ALVES DA COSTA JÚNIOR, assistente de coordenação interino de TV e sua mulher, com a qual é casado sob o regime da comunhão de bens, anterior à lei do divórcio, dona ROZALINA SANCHEZ COSTA, do lar, portadores em comum do CPF. nº 109.144.396-34, residentes e domiciliados em Santa Catarina, na cidade de Florianópolis, ele português, ela brasileira, obtiveram de MILTON TOUBES ALONSO, médico e sua mulher, com a qual é casado sob o regime da comunhão de bens, anterior à lei do divórcio, dona ANA MARIA PONTES DE TOUBES, do lar, portadores em comum do CPF. nº 004.728.406-49, residentes e domiciliados nesta cidade, brasileiros, pela importância de CR\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros), o terreno objeto desta matrícula. OBSERVAÇÕES: O pagamento dos permutantes Milton Toubes Alonso e s/mr. Ana Maria Pontes de Toubes, foi registrado sob o nº 003/10.467, neste Cartório. Em virtude da permuta, José Alves da Costa Júnior e s/mr. Rozalina Sanchez-

cont.....



REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeiro Ofício

Av. Afrânio Azevedo, 424 - Santa Maria - CEP 38050-110 - Uberaba-MG - PABX: (34) 3321-6869 - (34) 3321-7013 - (34) 3312-4458

OFICIALA: *Dra. Beatriz dos Santos Teixeira*

ESCREVENTES SUBSTITUTOS: *Dr. Ricardo Pena Teixeira*

*Dr. Guilherme Teixeira Junqueira*

*Dr. Humberto Teixeira Junqueira*

*Elaine Beatriz da Cruz Jacure*

ESCREVENTES: *Dra. Patrícia Cunha Ramos*  
*Valda Alves de Oliveira*



**CERTIDÃO**

MATRÍCULA  
10.465

FICHA  
002

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL A OFICIAL: \_\_\_\_\_

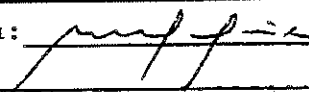
Uberaba-MG.

1.º Ofício - REGISTRO DE IMÓVEIS

Costa, tornaram-se proprietários do terreno objeto desta matrícula, bem como da casa averbada sob o nº 002/10.465. Uberaba, 28 de setembro de 1984. (JB). Dou fê. A Oficial: *Beatriz Teixeira Junqueira*.

R.004/10.465 - Protocolo nº 74.107, de 24 de agosto de 1993. Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda com Utilização dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, para Pagamento do Preço Total do Imóvel, passado nesta cidade, datado de 13 de agosto de 1993, assinado pelas partes contratantes, EDISON RIBEIRO DA SILVA, - industrial, RG. 8.065.413/SSP-SP., CPF. 656.853.508/72 e sua mulher ISABEL APARECIDA RODRIGUES DA SILVA, estudante, RG. 11.718.714/SSP-SP, CIC. nº 002.752.706/96, casados em comunhão parcial de bens, em 24/01/1981, residentes e domiciliados nesta cidade, brasileiros, adquiriram de JOSÉ ALVES DA COSTA JÚNIOR, português, assistente de coordenação interno de TV, CI M-456.033/SSP-MG e sua mulher ROZALINA SANCHEZ COSTA, - costureira autônoma, RG 1.015.854-SSP-SP., portadores do CIC. nº 109.144.396/34, casados em 24/04/1943, sob o regime da comunhão de bens, - residentes e domiciliados em Brasília-DF., ela brasileira, pela importância de CR\$1.888.000,00 (hum milhão, oitocentos e oitenta e oito mil - cruzeiros reais), o imóvel objeto desta matrícula. CONDIÇÃO: Consta do Contrato, ora registrado, que compareceu no ato do mesmo, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF., liberando a importância de CR\$1.217.951,45 (hum - milhão, duzentos e dezessete mil, novecentos e cinquenta e oito cruzeiros reais e quarenta e cinco centavos), por conta e ordem dos compradores, importância esta correspondente ao valor debitado na conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço -FGTS dos compradores, - operação essa realizada na conformidade das instruções pertinentes ao Sistema Financeiro da Habitação-SFH. OBSERVAÇÕES: Foram apresentadas - juntamente com o Contrato, ora registrado, a Guia de Informação-ITBI., contendo as quitações com os cofres municipais e a Certidão Negativa de Débito com os cofres estaduais. Ficam as mesmas arquivadas neste - Cartório. Nº DE CADASTRO (P.M.U.): 212.0726.011.001-6. Uberaba, 24 de -  
Vide verso.

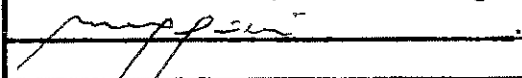
agosto de 1993. (JB). Dou fé. A Oficiala:



R.005/10.465 - Protocolo nº 86.538, de 01 de agosto de 1997.

REGISTRO DE COMPRA E VENDA.

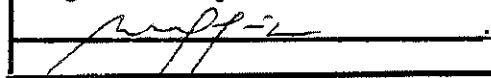
Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda e Mútuo com Obrigações e Hipoteca, passado nesta cidade, datado de 10 de junho de 1997, assinado pelas partes contratantes, FABIO RODRIGUES LACERDA, repres. comercial, portador da CI. nº M-7.537.546-SSP/MG e do CIC 947.639.846-91 e sua mulher LUCIANA MARIA PERALTA LACERDA, do lar, portadora da CI. nº M-7.530.479-SSP/MG e do CIC 863.448.896-91, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Alameda Vermelha, 122, G. Horizonte, brasileiros, adquiriram de EDISON RIBEIRO DA SILVA, engenheiro químico, CI. 8.065.413-SSP/SP, CIC 656.853.508-72 e sua mulher ISABEL APARECIDA RODRIGUES DA SILVA, do lar, CI. 11.718.714-SSP/SP, CIC 002.752.706-96, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Praça dos Lírios, 55, Morada das Fontes, brasileiros, pela importância de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), o imóvel objeto desta matrícula. Foi apresentada a Guia de Informação-ITBI, contendo a quitação com os cofres municipais, a qual fica arquivada neste Cartório. Uberaba, 01 de agosto de 1997. (EBCF). Dou fé. A Oficiala:



R.006/10.465 - Protocolo nº 86.538, de 01 de agosto de 1997.

REGISTRO DE HIPOTECA.

Conforme o Contrato, retro registrado, FABIO RODRIGUES LACERDA e sua mulher LUCIANA MARIA PERALTA LACERDA, já qualificados, HIPOTECARAM à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF., Instituição Financeira, sob a forma de Empresa Pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF., filial neste Estado e agência nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, devidamente representada, para garantia do pagamento da importância de R\$28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais), em primeira e especial hipoteca, o imóvel objeto desta matrícula. CONDICÕES: A dívida será amortizada pelos DEVEDORES à CREDORA, no prazo de duzentos e quarenta (240) meses, sobre a qual incidirão juros à taxa nominal de 5,9000% e à taxa efetiva de 6,0621% ao ano, sendo o valor da primeira prestação de R\$286,40 (duzentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), vencível em 10 de julho de 1.997. Constam ainda do Contrato, ora registrado e arquivado neste Cartório, outras cláusulas e condições que as partes contratantes se obrigam a respeitar. Uberaba, 01 de agosto de 1997. (EBCF). Dou fé. A Oficiala:





**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**Primeiro Ofício**

Av. Afrânio Azevedo, 424 - Santa Maria - CEP 38050-110 - Uberaba-MG - PABX: (34) 3321-6869 - (34) 3321-7013 - (34) 3312-4458

OFICIALA: *Dra. Beatriz dos Santos Teixeira*

ESCREVENTES SUBSTITUTOS: *Dr. Ricardo Pena Teixeira*

*Dr. Guilherme Teixeira Junqueira*

*Dr. Humberto Teixeira Junqueira*

*Elaine Beatriz da Cruz Jacure*

ESCREVENTES: *Dra. Patrícia Cunha Ramos*  
*Valdo Alves de Oliveira*



**CERTIDÃO**

MATRÍCULA  
**10.465**

FICHA  
**3**

1.º OFÍCIO — REGISTRO DE IMÓVEIS — UBERABA-MG

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

PELA OFICIALA:.....*R*.....

**AV.7/10.465 - Protocolo n. 221.468, de 19 de maio de 2014.**

**AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO DE HIPOTECA.**

A hipoteca, de que trata o R.6/10.465, fica **CANCELADA** em virtude da Autorização, constante do item 2.3, constante do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, passado nesta cidade, datado de 02 de maio de 2014, a ser registrado hoje, sob os n. 8/10.465 e 9/10.465, arquivado neste Serviço Registral. Emol.: R\$58,76; Tx. Fisc.: R\$15,64 - Total: R\$74,40. Uberaba, 02 de junho de 2014. (TBS) (RMT). Dou fé *R*  
Oficiala: *R*

**R.8/10.465 - Protocolo n. 221.468, de 19 de maio de 2014.**

**REGISTRO DE COMPRA E VENDA.**

Conforme Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, passado nesta cidade, datado de 02 de maio de 2014, assinado pelas partes contratantes, **ROBERTA RODRIGUES LACERDA MORAIS**, proprietária de microempresa, portadora da CI n. M-8.490.221-PC-MG, inscrita no CPF-MF sob o n. 005.542.336-14 e seu marido **LUIS GUSTAVO MORAIS**, proprietário de estabelecimento comercial, portador da CNH n. 03991353038-DETRAN-MG, inscrito no CPF-MF sob o n. 026.327.926-06, casados sob o regime da separação de bens obrigatória, na vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua José Pedro de Freitas, n. 209, Bairro Santa Maria, nesta cidade, adquiriram de **FABIO RODRIGUES LACERDA** e sua esposa **LUCIANA MARIA PERALTA LACERDA**, portadora da CNH n. 00579665863-DETRAN-MG, já qualificados no R.5/10.465, pela importância de **R\$300.000,00 (trezentos mil reais)**, o imóvel objeto desta matrícula, dos quais, **R\$57.000,00** (cinquenta e sete mil reais) são recursos próprios dos compradores e **R\$243.000,00** (duzentos e quarenta e três mil reais) são concedidos através de financiamento. Foram apresentadas a Certidão de Avaliação de Imóvel, da qual consta que o ITBI foi recolhido no valor de **R\$6.000,00** (seis mil reais) e a Certidão Negativa de Débitos Municipais, datadas de 26 de maio de 2014, expedidas pela Prefeitura Municipal desta cidade, as quais ficam arquivadas neste Serviço Registral. Emol.: R\$1.399,18; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$775,24 - Total:

(VIDE VERSO)

(Cont...)

R\$2.174,42. Uberaba, 02 de junho de 2014. (TBS) (RMT). Dou fé *RA*  
Oficiala: \_\_\_\_\_

R.9/10.465 - Protocolo n. 221.468, de 19 de maio de 2014.

REGISTRO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Conforme o Contrato, retro registrado, **ROBERTA RODRIGUES LACERDA MORAIS** e seu marido **LUIS GUSTAVO MORAIS**, já qualificados no R.8/10.465, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE**, o imóvel objeto desta matrícula, à **CREDORA/FIDUCIÁRIA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 03/04, em Brasília-DF, devidamente representada, para garantia do pagamento da importância de **R\$243.000,00 (duzentos e quarenta e três mil reais)**. A dívida será amortizada pelos **DEVEDORES/FIDUCIANTES** à **CREDORA/FIDUCIÁRIA**, no prazo de quatrocentos e vinte (420) meses, sobre a qual incidirão juros à taxa nominal de 8,7873% e à taxa efetiva de 9,1500% ao ano, sendo o valor da primeira prestação de **R\$2.463,25** (dois mil, quatrocentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos), vencível em 02 de junho de 2014. O valor do referido imóvel, para efeito de venda em leilão público, é de **R\$300.000,00** (trezentos mil reais). Constatam ainda do Contrato, arquivado neste Serviço Registral, cláusulas e condições. Emol.: R\$1.476,12; Tx. Fisc.: R\$799,31 - Total: R\$2.275,43. Uberaba, 02 de junho de 2014. (TBS) (RMT). Dou fé *RA*  
Oficiala: \_\_\_\_\_

AV.10/10.465 - Protocolo n. 221.471, de 19 de maio de 2014.

AVERBAÇÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO.

A **CREDORA/FIDUCIÁRIA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, emitiu a **Cédula de Crédito Imobiliário Integral e Cartular n. 1.4444.0588401-2**, Série n. 0514, datada de 02 de maio de 2014, tendo como **DEVEDORES/FIDUCIANTES, LUIS GUSTAVO MORAIS** e **ROBERTA RODRIGUES LACERDA MORAIS**, já qualificados no R.8/10.465, com o valor do crédito, em 02-05-2014, de **R\$243.000,00** (duzentos e quarenta e três mil reais). Emol.: R\$37,41; Tx. Fisc.: R\$9,01 - Total: R\$46,42. Uberaba, 02 de junho de 2014. (TBS) (RMT). Dou fé *RA*  
Oficiala: \_\_\_\_\_

AV.11/10.465 - Protocolo n. 221.926, de 29 de maio de 2014.

(VIDE FICHA 4)



**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**Primeiro Ofício**

Av. Afrânio Azevedo, 424 - Santa Maria - CEP 38050-110 - Uberaba-MG - PABX: (34) 3321-6869 - (34) 3321-7013 - (34) 3312-4458

OFICIALA: *Dra. Beatriz dos Santos Teixeira*

ESCREVENTES SUBSTITUTOS: *Dr. Ricardo Pena Teixeira*

*Dr. Guilherme Teixeira Junqueira*

*Dr. Humberto Teixeira Junqueira*

*Elaine Beatriz da Cruz Jacure*

ESCREVENTES: *Dra. Patrícia Cunha Ramos*

*Valda Alves de Oliveira*



**CERTIDÃO**

MATRÍCULA: **10.465** FICHA: **4** 1.º OFÍCIO — REGISTRO DE IMÓVEIS — UBERABA-MG  
LIVRO 2 — REGISTRO GERAL A OFICIALA: *PA*

**AVERBAÇÃO DE REGIME DE BENS.**

**LUIS GUSTAVO MORAIS e ROBERTA RODRIGUES LACERDA MORAIS**, proprietários do imóvel objeto desta matrícula, são casados sob o regime da separação de bens obrigatória, na vigência da Lei 6.515/77, de acordo com o art. 1641, inciso I do Código Civil Brasileiro, conforme disto faz prova a Certidão de Casamento, datada de 06 de março de 2014, expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade, cujo casamento foi matriculado sob o n. 0357410155 2008 2 00119 177 0049468 91, no citado Cartório, instruída com requerimento devidamente formalizado, arquivados neste Serviço Registral. Emol.: R\$46,08; Tx. Fisc.: R\$11,75 Total: R\$57,83. Uberaba, 02 de junho de 2014. (TBS) (RMT). Dou fé. Oficiala: *PA*

**AV.12/10.465 - Protocolo n. 350.063**, de 02 de agosto de 2023.

**AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.**

Nos termos do §7º do art. 26 da Lei 9.514/97, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada no R.9/10.465, conforme Requerimento de Consolidação, passado em Florianópolis-SC, datado de 18 de agosto de 2023 e Ofício n. 357681/2023-CESAV/BU, passado em Bauru-SP, datado de 03 de julho de 2023, ambos assinados digitalmente pelo representante da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. Valor da Consolidação: **R\$300.000,00** (trezentos mil reais). Foram apresentadas a Certidão de Avaliação de Imóvel, da qual consta que o ITBI foi recolhido no valor de **R\$6.000,00** (seis mil reais) e a Certidão Negativa de Débitos Imobiliários - ITBI, código de autenticidade: 50472017135331, emitidas em 27 de novembro de 2017, pela Prefeitura Municipal desta cidade. Todos os documentos citados foram transmitidos eletronicamente pelo ONR e arquivados neste Serviço Registral. Ato praticado conforme artigo 763, inciso II do Provimento Conjunto n. 93/2020-TJMG/CGJ-MG.....

SELO CONSULTA: GVA49041 - CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7874-0607-9467-5087

CÓDIGO	T. T.	QTD.	EMOLUMENTOS (R\$)	RECOMPE (R\$)	TX. FISC. (R\$)	TOTAL (R\$)	ISSQN (R\$)	TOTAL COM ISSQN (R\$)
4244-0	1	1	2.589,53	155,36	1.520,94	4.265,83	129,48	4.395,31
8101-8	1	7	58,73	3,50	19,53	81,76	2,94	84,70
8401-2	1	1	24,92	1,49	9,33	35,74	1,25	36,99
4701-9	1	1	43,59	2,61	9,33	55,53	2,18	57,71
Total	--	10	2.716,77	162,96	1.559,13	4.438,86	135,85	4.574,71

(VIDE VERSO)

(Cont...)

Uberaba, 08 de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três). (GMCF)  
(TSS). Dou fé. A Oficiala: \_\_\_\_\_.

### CERTIDÃO

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - Comarca de Uberaba - MG

Oficiala: **Dra. Beatriz dos Santos Teixeira**

Escreventes Substitutos: **Dr. Ricardo Pena Teixeira**  
**Dr. Guilherme Teixeira Junqueira**  
**Dr. Humberto Teixeira Junqueira**  
**Elaine Beatriz da Cruz Fature**

Escreventes: **Dra. Patrícia Cunha Ramos**  
**Valda Alves de Oliveira**

Certidão do original arquivado nesse Ofício.

Dou fé. Uberaba, **08 SET 2023**

A Oficiala: *[Assinatura]*

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE UBERABA - MINAS GERAIS

Avenida Afrânio Azevedo, nº 424 - Santa Maria - Uberaba-MG - (34) 3321-7013 / (34) 3321-8869 / (34) 3312-4458

E-mail: [sriuberaba@qualip.com.br](mailto:sriuberaba@qualip.com.br)

Oficiala:  **Dra. Beatriz dos Santos Teixeira**

Escreventes Substitutos:  Dr. Ricardo Pena Teixeira  Patrícia Cunha Ramos  
 Dr. Guilherme Teixeira Junqueira  Valda Alves de Oliveira  
 Dr. Humberto Teixeira Junqueira  
 Elaine Beatriz da Cruz Fature

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

SELO DE CONSULTA: **GVA49041**

CÓD. SEG.: **7874-0607-9467-5087**

Quantidade de atos praticados: 11.  
Emolumentos: R\$2.760,36;  
Recomeço: R\$165,57;  
Taxa de Fiscalização: R\$1.668,46;  
Total: R\$4.494,39;  
ISSQN: R\$139,03;  
Total com ISSQN: R\$4.632,42.



Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>